



Estado Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 301 DE 27 DE ABRIL DE 1998.

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DUAS  
BARRAS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido ao Senhora LOURDES MARIA VILAS BOAS BRITTO, o Título de Cidadã Bibarrensense pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Duas Barras.

Art.2º - A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior que será entregue oportunamente em Sessão Solene.

Art.3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 16 DE  
ABRIL DE 1998.

  
AUDELIR FRANCISCO P. TEIXEIRA  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

APROVADO  
Em 16/04/98  
*[Signature]*

APROVADO  
Em 13/04/98  
*[Signature]*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/98.

CONCEDE TITULO DE CIDADã  
BIBARENSE.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE  
DUAS BARRAS;

Faço saber que a Câmara Municipal de  
Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido a Senhor LOUR-  
DES MARIA VILAS BOAS BRITTO, o título de cidadã Bibarrensê, pelos  
relevantes serviços prestados a comunidade de Duas Barras.

Art.2º - A Presidência da Câmara con-  
feccionará o Título referido no artigo anterior que será entregue  
em Sessão Solene.

Art.3º - A presente Resolução entra-  
rá em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições  
em contrário.

Sala das Sessões Marechal C.Branco  
Duas Barras, 13 de abril de 1998.

*[Signature]*

JOSÉ RONALDO F. CORREA  
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

J U S T I F I C A T I V A :

A ilustre professora LOURDES MARIA VILAS BOAS BITTO, é natural da cidade de Itaberaba, na Bahia, em Salvador, bacharelou-se em Ciências e Letras.

Vindo para o Rio, onde exerceu o cargo de Secretária da Associação Brasileira de Jornalistas, passando também a frequentar Monnerat, 2º Distrito de Duas Barras.

Passando a mesma em seguida a escrever uma coluna no JORNAL DE TURISMO DO RIO DE JANEIRO—TURISMO, CULTURA E NOTÍCIAS, onde vem a muito divulgando o nome de nossa cidade com maior carinho.

Lourdes Maria é uma pessoa de grandes qualidades impossíveis de enumerar a mesma só vem fazendo crescer nossa comunidade, participando de todos os eventos e abrihantando o nosso 2º Distrito com sua honestidade e integridade, jornalista que escolheu nosso Município para seu aconchego e de sua família.

Caros colegas é por esses motivos e muitos outros na qual não seria possível descreve-los pois são inumeros que solicito o apoio geral para a aprovação desta Resolução, onde nossa amada Lourdes Maria se tornará cidadã bivarrense.